



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal em sua Quarta Sessão Legislativa. Às dezoito horas do dia 11 de maio de dois mil e vinte e um, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado à Rua Dr. Pedro Ludovico, S/Nº, Centro. Compareceram a esta reunião os vereadores: Celmo Moraes Teixeira (PP), Diogo da Cunha Paulo (Podemos), Eron Carlos Carneiro Lemes (PP), Gilson Dias Arrates (Podemos), Letícia Vieira da Silva Caetano (PP), Urias Olegário da Silva Neto (PP), Nalva Lucia de Oliveira (Podemos), Breno de Moraes Rezende Borges (Dem) e Ancelmo José Rabelo (Podemos). O Presidente verificando quórum legal fez abertura dos trabalhos, convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial e em seguida a execução do Hino Nacional. O Sr. Presidente convidou o Vereador Diogo da Cunha Paulo, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Logo após iniciou o **Pequeno Expediente**. O Sr. Presidente convidou a Segunda Secretária, Vereadora Letícia Vieira da Silva Caetano para fazer a leitura da Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2021, a qual foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente convidou o Primeiro Secretário, Vereador Breno Moraes para fazer a leitura da Pauta da 9ª Reunião Ordinária de 2021. Não havendo mais matérias para ser anunciadas, encerrou-se o pequeno expediente, **iniciando a Ordem do Dia**, com a apreciação do Requerimento n.º 046/2021, “Requerendo que o Poder Executivo Municipal estabeleça como novo local para realização das feiras do Sol e do Luar, o calçadão existente em frente à Igreja Matriz Senhor Bom Jesus da Cana Verde” e Requerimento n.º 047/2021, “Requer que o Poder Executivo Municipal institua por Lei, o Plano de Carreira dos servidores de saúde, com o respectivo plano de cargos e salários, fixando o piso salarial dos enfermeiros e técnicos de enfermagem”. Ambos de autoria do Vereador Eron Carlos Carneiro Lemes. Após a leitura dos requerimentos o Vereador autor fez sustentação oral, justificando que nos dias de feira, geram grande tumulto no trecho da Avenida Barão do Rio Branco, reforçando que estabelecendo o calçadão em frente à Igreja Matriz, novo local para a realização das feiras, certamente, propiciará maior conforto para as pessoas e, não irá atrapalhar o trânsito da Avenida. Justificou que fez o requerimento n.º 047/2021 devido ser véspera do Dia do Enfermeiro, uma forma de reconhecer o trabalho da classe, pois, são muito cobrados e pouco valorizados e recompensados. Finalizou pedindo ao Sr. Prefeito que olhe com carinho os requerimentos, pedindo, também aos colegas vereadores o apoio na aprovação dos requerimentos. Os requerimentos foram votados e aprovados por unanimidade. Em seguida foi apreciado o Requerimento n.º 048/2021, “Requer que o Poder Executivo Municipal for enviar a esta Casa de Lei o Projeto de Lei para reajuste salarial anual, o faça com base no INPC ou outro



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

índice que não esteja abaixo do reajuste do salário mínimo nacional, bem assim que faça a correção da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, fazendo constar como valor base o equivalente ao salário mínimo, corrigindo a defasagem existente”. Requerimento n.º 049/2021, “Requer que o Poder Executivo execute a segunda etapa do Complexo Poliesportivo Iroan Carlos Borges, consistente na construção de piscinas, quiosques, sede de truco e mais uma quadra de areia com tamanho oficial para realização de campeonatos”, Requerimento n.º 050/2021, “Requer que o Poder Executivo Municipal execute, com autorização da GOINFRA, a instalação lombofixas no perímetro urbano da GO-139”. Esses de autoria do Vereador Breno Moraes Rezende Borges. Após a leitura dos requerimentos o Vereador autor fez sustentação oral justificando que está solicitando que o Poder Executivo Municipal quando for enviar a esta Casa de Lei o Projeto de reajuste salarial anual, faça com base no INPC, ou em um índice que não deixe o salário dos servidores municipais, menor do que o salário mínimo. Em seguida justificou que está solicitando a execução da segunda etapa do Complexo Poliesportivo Iroan Carlos Borges, como a construção de piscinas, quiosques, sede de truco e mais uma quadra de areia com tamanho oficial para realização de campeonatos, devido a local ser bastante frequentado pela população. Em seguida justificou que está solicitando a instalação de lombofixas no perímetro urbano da GO-139, informando que vem lutando, há tempo pela melhoria, já foi, várias vezes, a GOINFRA, reiterar o pedido. E teve a informação recente que eles iriam fazer a fiscalização, mas a execução seria de responsabilidade do Município. Finalizou reforçando o pedido ao Prefeito para que olhe com carinho o requerimento e que venha a executar a obra. Os requerimentos foram votados e aprovados, por unanimidade. Em seguida foi apreciado o Requerimento n.º 051/2021, de autoria do Vereador Celmo Moraes Teixeira, “Requer que o Poder Executivo Municipal solicite junto ao Governo do Estado de Goiás a instalação de lombofaixas no perímetro urbano da GO-139”. Após a leitura do Requerimento o Vereador autor fez sustentação oral justificando que essas lombofaixas são requeridas a todos. Que foi pedido para ele também, diante das reivindicações da população fez o requerimento. Finalizou pedindo o apoio dos vereadores na aprovação do seu requerimento. O requerimento foi votado e aprovado. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei n.º 004/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal “Estabelece regras do Regime Próprio de Previdência do Município de Corumbáiba-GO; regulamenta no âmbito municipal questões urgentes pertinentes as alterações promovidas pela Emenda Constitucional n.º 103/2019 e altera a Lei Municipal n.º 555/05”. A Vereadora Nalva de Oliveira pediu que gostaria de manifestar a



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

respeito do mesmo, justificando a importância do projeto, reforçando que não estão votando um projeto para prejudicar os funcionários públicos, mas para favorecer a população. Reforçou que jamais votaria num projeto para aumentar a alíquota dos funcionários, se não houvesse a necessidade do Município receber emendas, verbas. Informou que deu a ideia para o Prefeito aumentar os três por cento no salário do servidor público, mas a Lei Federal 173 proíbe o aumento de salário, até 31 de dezembro de 2021. Porém o Prefeito se comprometeu que em janeiro de 2022, quando for fazer o reajuste da data base, irá conceder esse aumento. O próximo a fazer o uso da palavra foi o Vereador Ancelmo José reforçando as palavras da Vereadora Nalva, dizendo que será importante para a Cidade as emendas. Reforçou que se não votar a favor do projeto estarão prejudicando a população. O próximo a fazer o uso da palavra foi o Vereador Gilson Dias, reforçando que votará a favor do projeto por saber que será o melhor para Corumbáiba, pois se não for aprovado não virá emendas para o Município. O próximo a fazer o uso da palavra foi o Vereador Breno Moraes, justificando que estudou, pesquisou sobre o assunto, e, constatou que há legalidade na matéria, entretanto, não poderá abrir mão de resguardar sua identidade e independência política, dentro da Casa de Leis, fazendo valer seus 219 votos, sendo que seu intuito é defender os menos favorecidos. Expondo que após a aprovação do projeto os funcionários ficarão com um reajuste real menor do que um por cento. Ressaltou que defendendo os menos favorecidos, que é a maioria dos funcionários e sendo um direito legal de vereador, não aprova o projeto. O próximo a fazer o uso da palavra foi o Vereador Eron Carneiro reforçando que estão sendo cobrados de ambas as partes, talvez errem, talvez acertem, reforçando que não é contra os funcionários públicos, tirando os três por cento, mas, sim de aumentar. Reforçou que irá votar contra o referido projeto. Não havendo mais discussão, o projeto foi aprovado com 05 (cinco) votos favoráveis. Não havendo mais matérias para ser analisadas foi encerrada a **Ordem do Dia, iniciando o Grande Expediente**. A primeira a fazer o uso da palavra foi a Vereadora Leticia Caetano justificando que votou contra o projeto previdenciário, pois irá prejudicar os funcionários públicos, principalmente, os menos favorecidos, que recebem um salário mínimo. Disse que sabe o peso de uma alíquota de quatorze por cento de desconto. Reforçou que não está contra o CORUMBAIBAPREVE, não é contra as emendas, mas é a favor dos funcionários públicos e serão prejudicados com esse aumento. Finalizou dizendo que os funcionários públicos podem contar com ela. Não havendo mais vereadores inscritos passa para a **Explicação Pessoal**. O Sr. Presidente finalizou, parabenizando aos vereadores pelas matérias



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

apresentada. Em seguida convidou os presentes para fazer a oração de encerramento. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Leticia Vieira da Silva Caetano, 2ª Secretária da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, á qual assino juntamente com o Presidente e o Primeiro Secretário, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.

[Handwritten signature]
Urias Olegário da Silva Neto (PP)
Presidente

[Handwritten signature]
Breno de Morais Rezende Borges (DEM)
1º - Secretário

[Handwritten signature]
Leticia Vieira da Silva Caetano (PP)
2ª - Secretária

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
APROVADO
Corumbáiba, 10/11/2011
[Handwritten signature]
Presidente da Câmara

[Handwritten mark]